



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 215/2018**

**ATA COMPLEMENTAR Nº 001\_2019**

**ATA COMPLEMENTAR Nº 001/2019**

**ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA (CAAPSM) COM RECURSO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, E DO OUTRO A EMPRESA Arthrom Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA.**

Pelo presente instrumento, vinculado ao PREGÃO Nº PG/CAAPSM 145/2018, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSM – Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Londrina**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.674.736/0001-24**, doravante denominada CAAPSM, neste ato representada pelo(a) Superintendente, Marco Antonio Bacarin, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 271719 - MJ/DF, inscrito no CPF/MF nº 200.449.849-87 e, de outro lado **Arthrom Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO / 580 / JARDIM PRESIDENTE - LONDRINA - PR., telefone ( 43 ) 3327-3636. E-MAIL: gerencia@arthrom.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.664.933/0001-71 neste ato representado por Suzana Fayet de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o n.º 428.936.669-49, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 1.147.492-6, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionada a presente Ata Complementar à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 30.184,87 (Trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado dos lotes/itens abaixo relacionados da Ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
7	2	16940	Equipo descartável (Conjunto) de irrigação utilizado em artroscopia	INCOMEPE 10395270060	R\$ 20,28	30	25%	7	UN	R\$ 141,96
7	6	16952	Parafuso âncora (montada), autorroscante, NACIONAL	SARTORI 80083650063	R\$ 359,43	170	25%	42	UN	R\$ 15.096,06
7	7	16957	Parafuso interferencia para reconstrução de joelho, NACIONAL	ENGIMPLAN 10208610017	R\$ 155,55	30	25%	7	UN	R\$ 1.088,85
19	1	21161	Parafuso canulado em aço no tamanho 4.5mm	HEXAGON 10209780045	R\$ 102,55	10	25%	2	UN	R\$ 205,10
28	1	28009	Agulha de sutura	PLAST	R\$	20	25%	5	UN	R\$

			de menisco	SUTURE 80226110006	530,00					2.650,00
35	1	30112	AGULHA DE SUTURA PARA MANGUITO ROTADOR	EXXOMED 80743230002	R\$ 952,25	20	25%	5	UN	R\$ 4.761,25
36	1	30113	FRESA PARA CIRURGIA PERCUTÂNEA	TECHIMPORT 81118460019	R\$ 1.248,33	20	25%	5	UN	R\$ 6.241,65
			TOTAL DO ADITIVO							R\$ 30.184,87

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 43.005830/2019-45, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preço original, firmada em 10/08/2018. Para plena eficácia jurídica, a CAAPSMML e a DETENTORA DA ATA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Esta Ata Complementar foi elaborada de acordo com o Decreto nº 304/2018 (2179522), Parecer Jurídico Referencial 01/2019 – PGM (2163729) e o Despacho Terminativo nº 1194/2019 (2194433), da Procuradoria-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Fayet de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/06/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Testemunha**, em 27/06/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 27/06/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Martins Fernandes, Testemunha**, em 27/06/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2286286** e o código CRC **90CBC237**.